



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Apoio às Sessões
Segunda Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos do artigo 935, do CPC c/c art. 89 a 93, do RITJAC, para a **12ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, que será realizada no dia três de maio de 2022 (3/5/2022), terça-feira, às 9 horas (fuso horário oficial do Acre)**, ou nas subseqüentes, **em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência, via internet**, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), em conformidade com as Resoluções nºs 313, 314 e 318, Portaria nº 61, ambas do Conselho Nacional de Justiça; Portarias Conjuntas nºs 22, 23, 25, 26, 30 e 32/2020 (GAPRE e COGER); Portarias nºs 674/2020 e 700/2020 (GAPRE) e Artigo 35-B, § 2º, da Emenda Regimental nº 15/2020 (TPADM), **FICAM AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, DESDE JÁ INTIMADAS:**

A) Da inclusão do(s) processo(s) relacionado(s) nesta pauta para julgamento presencial, a ser realizada por videoconferência.

B) Para, querendo, havendo previsibilidade legal ou regimental, manifestar nos respectivos autos sobre o interesse em realizar sustentação oral, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência (CPC, Art. 937, § 4º) da sessão de julgamentos, devendo indicar o endereço de e-mail e contato telefônico com WhatsApp, objetivando possibilitar a conexão para tal finalidade no computador ou via telefone, desde que possibilitem áudio e vídeo. Ficando o membro do Ministério Público e o advogado no aguardo do contato da Secretaria à conexão à sala de videoconferência.

C) Considerar-se-á desistente do pedido de sustentação oral a parte que manifestar interesse em realizar sustentação oral e obrigatoriamente não informar endereço de e-mail e número de seu telefone que possibilite a conexão à sala de videoconferência.

D) Todos que participarem das sessões de julgamentos deverão zelar pelas condições técnicas para a transmissão audiovisual, de manifestações, de sustentação oral, tais como acesso à internet e instalação do aplicativo no equipamento a ser utilizado.

E) Da utilização de trajes adequados visando o comparecimento e participação na sessão de julgamento por videoconferência.

F) Do desligamento dos equipamentos de áudio e vídeo no final da participação da videoconferência.

G) Da realização da sessão por videoconferência fica vedada: a gravação e registro por usuários não autorizados; a realização de *streaming*, caracterizado como distribuição digital de conteúdo audiovisual pela internet em tempo real; e a reprodução de registros por qualquer meio sem autorização ou que não seja para fins de defesa.

H) O link de acesso a sala de sessão de julgamento será encaminhado com pelo menos uma hora de antecedência para o endereço eletrônico (e-mail) indicado nos autos do processo.

1.

Classe : **Apelação Cível nº 0710146-28.2018.8.01.0001**
Origem : Rio Branco / 2ª Vara Cível
Assunto : Direito do Consumidor
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Francisco Djalma**
Apelante : **Zenilda Vicente da Silva.**
Advogado : Gabriel Santos de Souza (OAB: 4612/AC).
Apelado : **Eder Costa Martins.**
Apelado : **BV Financeira S/A.**
Advogado : Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5021/AC).

2.

Classe : **Apelação Cível nº 0713878-12.2021.8.01.0001**
Origem : Rio Branco / 1ª Vara Cível
Assunto : Alienação Fiduciária
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Júnior Alberto**
Apelante : **Jocileide da Silva Barboza.**
Advogado : EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC).
Apelado : **Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento Ltda..**
Advogado : Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC).

3.

Classe : **Apelação Cível nº 0709445-96.2020.8.01.0001**
Origem : Rio Branco / 1ª Vara Cível
Assunto : Direito Processual Civil e do Trabalho
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Francisco Djalma**
Apelante : **União Educacional do Norte.**
Advogado : Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC).
Advogado : EMERSON OLIVEIRA JARUDE THOMAZ (OAB: 3977/AC).
Apelado : **Weslly Ferreira Macedo.**
D. Público : Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC).

4.

Classe : **Agravo Interno Cível nº 0100888-41.2021.8.01.0000**
Origem : Rio Branco / Vara de Origem do Processo Não informado
Assunto : Direito Civil
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Júnior Alberto**
Agravante : **ALEXANDRE STRAMANDINOLI CORRÊA DA SILVA.**
Advogado : Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC).
Advogada : Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC).
Agravada : **Vângela Maria Botelho Mendes Ferreira.**
D. Pública : Iacuty Assen Vidal Aiache (OAB: 633/AC).
Agravado : **Denilton Ferreira da Silva.**
D. Pública : Iacuty Assen Vidal Aiache (OAB: 633/AC).

5.

Classe : **Apelação Cível nº 0700338-91.2021.8.01.0001**
Origem : Rio Branco / 4ª Vara Cível
Assunto : Indenização Por Dano Material

Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Regina Ferrari**
Apelante : **Gicelda Rosa Bassi.**
Advogado : Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC).
Advogada : Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC).
Apelado : **Banco BMG S.A..**
Advogado : João Rosa (OAB: 4959/AC).

6.

Classe : **Apelação Cível nº 0715628-20.2019.8.01.0001**
Origem : Rio Branco / 1ª Vara da Fazenda Publica
Assunto : Pensão Por Morte (Art. 74/9)
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Regina Ferrari**
Apelante : **Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência.**
Advogada : Maria Liberdade Moreira Morais (OAB: 4185/AC).
Apelada : **Anaira Kesia Torres da Silva.**
Advogada : Karolina Araújo Lopes Teixeira de Souza Medeiros (OAB: 4227/AC).
Advogada : Caroline Stefane Yunes Vieira (OAB: 3180/AC).
Advogada : Jacqueline Maciel de Souza Modesto (OAB: 5515/AC).

Gerência de Apoio às Sessões (Secretaria da Segunda Câmara Cível) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 20 de abril de 2022.

Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza
Secretária da Segunda Câmara Cível
(doc. assinado)